



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 19 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00406 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB76AE0E5D87B5196E871DCFD4A83EDE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Termo de Contrato de prestação de serviço nº 0067/2016
- Errata de aviso de Publicação do dia 15 de janeiro de 2016 referente a Tomada de preço nº 001/2016
- Leis nº 624 e 625/15.
- TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2016

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

RESUMO DE CONTRATOS

Termo de Contrato de prestação de serviço nº 0067/2016 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Vanderlei Oliveira Silva**, portador do RG nº 05411472 18 SSP/BA, CPF: 014.669.005-20, sendo os serviços gerais no Setor de Infraestrutura deste Município de Macaúbas. Valor R\$ 1.160,00. Vigência: 04.01.2016 a 30.01.2016. Macaúbas, 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2016
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016

Por erro de digitação, onde se lê: Tomada de Preço nº. 006/2016; lê-se Tomada de Preço nº. 001/2016, Demais dados permanecem inalterados. Macaúbas - BA, 19 de janeiro de 2016.

EDBÉRIO MARCONDES NASCIMENTO CAIRES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lei



Prefeitura Municipal de Macaúbas
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 624/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

“Altera o artigo nº 17 da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, que trata da fixação do número de Vereadores na Câmara Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Macaúbas aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Artigo 17 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal, composta de 15 (quinze) Vereadores, eleitos diretamente pelos munícipes no exercício de seus direitos políticos, pelo voto direto e secreto, para uma legislatura de 04 (quatro) anos, número proporcional a população do Município nos limites previstos no art. 29, IV da Constituição Federal, podendo ser alterado, na forma da Constituição da República, em cada legislatura, até 31 de dezembro do ano anterior a eleição.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2015.


JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito.


ORLANDO KLEBER REGO PEREIRA
Secretário de Administração

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 625/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

“Cria vagas estabelecendo os seus vencimentos e jornada de trabalho, que passarão a, integrar o Quadro Permanente de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Macaúbas aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados dentro da Estrutura do Quadro Permanente de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas, acréscimo no número de vagas existentes, estabelecendo os seus vencimentos e jornada de trabalho, na forma descrita a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento
Motorista de Unidade Básica de Saúde	05 existentes + 01 criada = 06	40 Horas	R\$ 800,00
Motorista de Unidade Avançada de Saúde	05 existentes + 01 criada = 06	40 Horas	R\$ 800,00


Parágrafo Único - Ficam os demais cargos efetivos mantidos em suas estruturas, dispondo em contrário tão somente nas vagas criadas acima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2015.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
 Prefeito.


ORLANDO KLEBER REGO PEREIRA
 Secretário de Administração

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem tornar público a abertura do processo de licitação Tomada de Preço nº 02/2016, tipo: menor preço global, objetivo: contratação de serviços de construção de quadra poliesportiva a ser implantado na comunidade de Veredinha, município de Macaúbas – Bahia, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. Sessão prevista para o dia 03/02/2016, às 11:00hs. Edital completo poderá ser lido ou adquirido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone; (77) 3473-1461. Macaúbas – Bahia, 15 de janeiro de 2016.

EDBÉRIO MARCONDES NASCIMENTO COIRES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem tornar público a abertura do processo de licitação Tomada de Preço nº 03/2016, tipo: menor preço global, objetivo: contratação de serviços de construção de quadra poliesportiva a ser implantado na comunidade de Lagoa Clara, município de Macaúbas – Bahia, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. Sessão prevista para o dia 04/02/2016, às 09:00hs. Edital completo poderá ser lido ou adquirido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone; (77) 3473-1461. Macaúbas – Bahia, 15 de janeiro de 2016.

EDBÉRIO MARCONDES NASCIMENTO COIRES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem tornar público a abertura do processo de licitação Tomada de Preço nº 004/2016, tipo: menor preço global, objetivo: contratação de serviços de construção de quadra poliesportiva a ser implantado na comunidade de Contendas, município de Macaúbas – Bahia, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. Sessão prevista para o dia 04/02/2016, às 11:00hs. Edital completo poderá ser lido ou adquirido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone; (77) 3473-1461. Macaúbas – Bahia, 15 de janeiro de 2016.

EDBÉRIO MARCONDES NASCIMENTO COIRES
Presidente da CPL